

ID: 4889E28F76FA4



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro
01612592/0001-65 Exercício: 2022

LEI Nº 228/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$7.081.938,52 distribuídos as seguintes dotações:

Oeiras (PI), 12 de maio de 2022.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, QUE TEM POR ESCOPO A REVISÃO DOS PARCELAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REPASSOS A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **ALMEIDA & COSTA – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 01.442.338/0001-66 para a prestação dos serviços citados, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

ID: 28674E5A77ED4



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022****MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, QUE TEM POR ESCOPO A REVISÃO DOS PARCELAMENTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REPASSOS A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
CONTRATADO: ALMEIDA & COSTA – ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 01.442.338/0001-66.

ENDEREÇO: AVENIDA RIO POTY, Nº 1635, BAIRRO JÓQUEI, MUNICÍPIO DE TERESINA-PI

VALOR ESTIMADO: pelos serviços técnicos especializados em verificação análise dos parcelamentos fiscais bem como e reparcelamento junto à receita federal do Brasil - rfb referentes às contribuições previdenciárias realizados indevidamente, será pago R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) pago de uma vez, equivalente a 12% (doze por cento) do sucesso, após concluído o trabalho e pelos serviços de identificação das contribuições cuja incidência é indevida, referentes às contribuições sobre as verbas salariais de natureza indenizatória, será pago R\$ 0,20 (vinte centavos), a cada R\$ 1,00 (um real) de crédito previdenciário obtido, em função dos serviços prestados pela consultoria; sendo R\$ 0,10 (dez centavos), a cada R\$ 1,00 (um real) do crédito apurado e compensado com pagamento imediato, e R\$ 0,10 (dez centavos), a cada R\$ 1,00 (um real) após o crédito ser homologado pela receita federal do Brasil, ou passado 5 (cinco) anos da compensação.

FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio e outros.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2022.

OEIRAS - PI, 13 de maio de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842 CNPJ:

06.553.937/0001-70

ID: 59F0FD42AEF74

Suplementação (+)		7.081.938,52			
02	05	02	FUNDEB - FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
736	12.361.0030.2675.0000		Remuneração dos Profissionais da Educação 70%.		2.200.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 154200
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
737	12.361.0030.2675.0000		Remuneração dos Profissionais da Educação 70%.		400.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 154200
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230	000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
738	12.361.0030.2202.0000		Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental		140.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 154200
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999	000	Não se aplica		
739	12.361.0030.2202.0000		Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental		20.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 154200
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999	000	Não se aplica		
740	12.361.0030.2202.0000		Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental		20.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 154200
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999	000	Não se aplica		
741	12.361.0030.1201.0000		Constr.ampl.e recup.de unidades escolares-FUNDEB		300.000,00
	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES		F.R.: 154200
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999	000	Não se aplica		
742	12.361.0030.1653.0000		Aquisição de Equipamento e Material Permanente		400.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 154200
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999	000	Não se aplica		
020502	FUNDEB - FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
729	12.365.0035.2675.0000		Remuneração dos Profissionais da Educação 70%.		1.700.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 154200
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
730	12.365.0035.2675.0000		Remuneração dos Profissionais da Educação 70%.		301.938,52
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 154200
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230000		FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
731	12.365.0035.2260.0000		Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil		700.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 154200
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999000		Não se aplica		
732	12.365.0035.2260.0000		Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil		80.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 154200
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999000		Não se aplica		
733	12.365.0035.2260.0000		Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil		120.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 154200
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999000		Não se aplica		
734	12.365.0035.1201.0000		Constr.ampl.e recup.de unidades escolares-FUNDEB		400.000,00
	4.4.90.51.00		OBRA E INSTALAÇÕES		F.R.: 154200
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999000		Não se aplica		
735	12.365.0035.1653.0000		Aquisição de Equipamento e Material Permanente		300.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 154200
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999000		Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 7.081.938,52
Fontes de Recurso
54200 7.081.938,52

Artigo 3º.- Fica ainda, o poder executivo municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

J. H. OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - PI

(Continua na página seguinte)